



**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº. 026/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exigência do TCE/RJ, nos autos do **Processo TCE-RJ 204.756-5/22**,

**RESOLVE:**

Retificar o Ato Concessório de Aposentadoria da Sra. **ROSY MARY FIGUEIRA RODRIGUES**, Portaria BOM PREVI nº. 003/22, **concernente à fundamentação constitucional, passando a constar art. 6º da EC 41/03 c/c art. 40, § 5º, da CRFB/88**, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, 11 de julho de 2022.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº559, 08 a 12 de julho de 2022, página 02.

Jornal:	O Macuco
Publicado em:	08/07/22
Edição:	559
Página:	02
	<i>[Assinatura]</i>
	SERVIDOR